



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

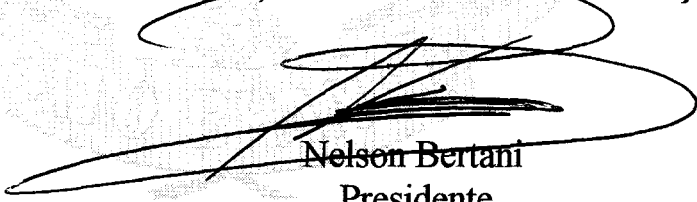
Portaria nº 004 de 30 de março de 1999

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E:

I - Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 1º de abril de 1999 (quinta-feira santa).

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de março de 1999.


Nelson Bertani
Presidente



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

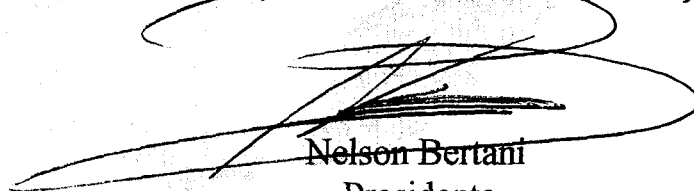
Portaria nº 004 de 30 de março de 1999

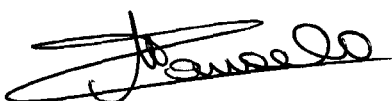
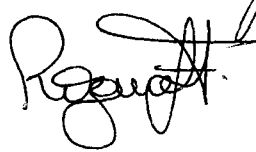
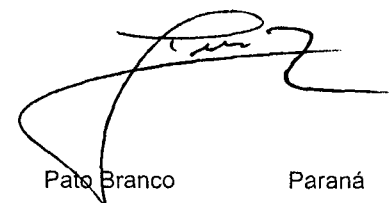
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E:

I - Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 1º de abril de 1999 (quinta-feira santa).

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de março de 1999.


Nelson Bertani
Presidente

 Darcia Rafael Baldin 
 Alencio A. K...  Reguett Solanda Pastore
Maickel de Oliveira  F...